

# Prefeitura Municipal de Itabaianinha-SE

Quinta-feira • 28 de maio de 2020 • Ano II • Edição Nº 990

# **SUMÁRIO**



PRC	CURADORIA	. 2
	TOS OFICIAIS	
	PORTARIA (Nº 212/2020)	. 2
	PORTARIA (Nº 213/2020)	. 4
	PORTARIA (Nº 214/2020)	. 6
SUP	PERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	. 7
	CITAÇÕES E CONTRATOS	
	ERRATA   TERMO ADITIVO (CONTRATO № 06/2020)	. 7
	EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº TERMO DE APOIO TÉCNICO - OPERACIONAL 001/2020)	
	EXTRATO (CONTRATO Nº 01/2020)	. 9
	EXTRATO (CONTRATO Nº 02/2020)	10
	EXTRATO (CONTRATO Nº 03/2020)	11
	EXTRATO (CONTRATO Nº 04/2020)	12
	EXTRATO (CONTRATO Nº 05/2020)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE





Gestor

**GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO** 

https://itabaianinha.se.gov.br/

# ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 212/2020)



PORTARIA Nº 2 1 2 DE 27 DE MAIO DE 2020

"Designa servidor para atuar como Fiscal do Contrato Nº 200/2020 e contratações dela oriundas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal do Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I - Elaine Felix Gois, CPF nº 017.439.645-79, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito do Contrato Nº 200/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2020, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2020	VIGÊNCIA DO CONTRATO 10 (DEZ) MESES	
		INÍCIO	FINAL
FISIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME – CNPJ: 04.857.044/0001-93	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, USANDO COMO REFERÊNCIA OS PROCEDIMENTOS DA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.	20.05.2020	19.05.2021

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas no Contrato Nº 200/2020 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos da Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2020 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291. Homepage: <a href="https://www.itabaianinha.se.gov.br">www.itabaianinha.se.gov.br</a>



 IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

 V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 27 DE MAIO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Ciente em: 27 / 05 /2020.

Elaine Felix Gois

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291. Homepage: <a href="https://www.itabaianinha.se.gov.br">www.itabaianinha.se.gov.br</a>

#### PORTARIA (Nº 213/2020)



# PORTARIA Nº <u>213</u> DE <u>27</u> DE MAIO DE 2020

"Designa servidor para atuar como Fiscal do Contrato Nº 201/2020 e contratações dela oriundas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal do Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I - Elaine Felix Gois, CPF nº 017.439.645-79, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2° O Servidor designado atuará no âmbito do Contrato Nº 201/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020	VIGÊNCIA DO CONTRATO 10 (DEZ) MESES	
		INÍCIO	FINAL
UNICLIN LTDA ME - CNPJ: 10.592.918-0001-20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS E CITOPATOLÓGICOS, USANDO COMO REFERÊNCIA OS PROCEDIMENTOS DA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.	25.05.2020	24.05.2021

Art. 3° - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas no Contrato Nº 201/2020 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos da Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;



III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291. Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br





 IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

 V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI — Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 27 DE MAIO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Ciente em: 27 105 /2020.

Claim folice Gois.

Elaine Felix Gois

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098,181/0001-82, Tel (79) 3544-1291. Homepage: <a href="https://www.itabaianinha.se.gov.br">www.itabaianinha.se.gov.br</a>

#### PORTARIA (Nº 214/2020)



PORTARIA № 214/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020.

> "Revoga a Portaria nº 004, de 02 de Janeiro de 2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 004, de 02 de Janeiro de 2020, que designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 28 DE MAIO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

### ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### **CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO № 06/2020)



# ERRATA Nº 002

# TERMO ADITIVO Nº 001

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.755.884/0001-73, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant nº 126 Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, aqui representado pelo Superintendente o Sr° ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado Rua Raimundo Costa Carvalho nº 161ª, Centro, Estância/Se, portador do CPF nº 695.842.495-68 e do RG nº 1.215.574 SSP/SE, torna público para conhecimento de todos ERRATA do TERMO ADITIVO Nº 001, ao Contrato nº 06/2020, para concessão do 1º Reequilibrio Econômico Financeiro no preço da gasolina comum.

#### Onde se lê

Itabaianinha(SE), 01 de abril de 2020

#### Leia-a-se

Itabaianinha(SE), 30 de março de 2020

Itabaianinha(SE) 27 de maio de 2020

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES Superintendente da SMTT

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-1473.

## EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO № TERMO DE APOIO TÉCNICO - OPERACIONAL 001/2020)



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA superintendência municipal de transportes e trânsito - smtt

## **EXTRATO**

TERMO DE APOIO TÉCNICO - OPERACIONAL Nº 001/2020.

**OBJETO**: Disponibilizar o acesso à Plataforma de Pregão Eletrônico - LICITANET, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CONTRATADA:** LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI – ME.

**VALOR:** O serviço será executado de forma gratuita para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito- SMTT, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PRAZO:** O presente Termo terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, renovável por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, quando do interesse das partes.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Não haverá dispêndio financeiro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com amparo na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Itabaianinha/SE 28 de Maio de 2020.

#### **EXTRATO (CONTRATO Nº 01/2020)**



ESTADO DE SERGIPE
--SUPERI-NTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2020 Processo de Inexigibilidade: 001/2020; Objeto: Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação; Contratado: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34; Data do Contrato: 02/01/2020; Valor: R\$ 16.575,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais). FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16015 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. AÇÃO: 6320 - Manutenção dos Serviços da SMTT. NATUREZA DE DESPESA: 33903500 - Serviço de Consultoria. FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários Empenho: 36/2020.

Itabaianinha (SE), 20 de Janeiro de 2020.

#### EXTRATO (CONTRATO Nº 02/2020)



#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2020 Processo de Inexigibilidade: 002/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para uso de Software de Gestão Pública, Contratado: 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.632/0001-20; Data do Contrato: 02/01/2020; Valor: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16015 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. AÇÃO: 6320 - Manutenção dos Serviços da SMTT. NATUREZA DE DESPESA: 33904000 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários Empenho: 39/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

EXTRATO (CONTRATO № 03/2020)	

#### EXTRATO (CONTRATO Nº 04/2020)



#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2020 Processo de Dispensa de Licitação: 002/2020; Objeto: Locação de Imóvel localizado à Rua Tobias Barreto nº 259, galpão onde ficam sob custódia as motocicletas apreendidas pela SMTT de Itabaianinha/SE Contratado: Espólio de José Fernandes Alves de Souza, Data do Contrato: 02/01/2020; Valor: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16015 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. AÇÃO: 6320 - Manutenção dos Serviços da SMTT. NATUREZA DE DESPESA: 33904000 - Outros serviços de terceiros pessoa física - Pessoa Física. FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários Empenho: 38/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.

Antônio Carlos Silva Menezes Superintendente da SMTT

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-2973, Fax, (79) 3544-1291

e-mail: nmilicitacao@hotmail.com

#### EXTRATO (CONTRATO Nº 05/2020)



#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2020 Processo de Dispensa de Licitação: 003/2020; Objeto: Locação de um veículo tipo caminhão boiadeiro para transporte de animais apreendidos pela SMTT de Itabaianinha/SE Contratado: Luiz Carlos de Jesus, Data do Contrato: 02/01/2020; Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16015 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT. AÇÃO: 6320 - Manutenção dos Serviços da SMTT. NATUREZA DE DESPESA: 33904000 - Outros serviços de terceiros pessoa física - Pessoa Física. FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários Empenho: 38/2020.

Itabaianinha (SE), 02 de Janeiro de 2020.